

AVISO

Fusão por incorporação e Transferência de Carteira

(Artigos 178.º, 181.º e 182.º do RJASR)

Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.


na/para

Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 178.º, 181.º e 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que foi autorizada a fusão por incorporação, e a consequente transferência de carteira de seguros, da Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., com sede na Rua Ramalho Ortigão, n.º 51, Lisboa, na Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A., com sede Rua da Mesquita, n.º 6, Lisboa.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 11 de setembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



José Figueiredo Almaça
Presidente



Filipe Aleman Serranc
Vice-presidente